

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-012/2025**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Construtora Celi Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-012/2025, cujo objeto consiste na "Construção de obra d'arte especial (ponte) em concreto armado com vão de 21,00 metros, inclusive recuperação de terraplenagem e pavimentação da Rodovia SE-438, no km 2,60 ao km 3,085, com extensão de 0,485 km, no município de Capela, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 507.789,25 (quinhentos e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a 8,36% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 7.021.336,86 (sete milhões, vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 7.529.126,11 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos).

BASE LEGAL: Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 209/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2026.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras e Diretor-Presidente em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-067/2024**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Vibal Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-067/2024, cujo objeto consiste na "Revestimento com cascalho em estradas vicinais em diversos povoados no município de Riachão do Dantas, com extensão de 5,30 km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 270 (duzentos e setenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias e de 420 (quatrocentos e vinte) dias para 510 (quinhentos e dez) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 2767/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Detran

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DECORRENTE DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais, homologa a habilitação referente ao **Processo nº 2816/2025, Inexigibilidade nº 005/2025**, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, em amostra quaternária, destinados à execução das ações do **Programa "CNH Caminhoneiro"**, voltado aos candidatos e condutores das categorias "C" e "E".

O referido programa tem como finalidade ampliar o acesso à habilitação para condutores de baixa renda, em conformidade com a **Lei Estadual nº 9.677/2025** e as disposições contidas no **Edital de Credenciamento nº 01/2025**.

Dessa forma, fica autorizada a habilitação e o credenciamento das pessoas jurídicas relacionadas abaixo:

POLICLINICA SANTA MARIA LTDA - CNPJ 01.362.818/0001-17

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2024

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - S4 ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2026.

DA VIGÊNCIA - O Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 22 de fevereiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇ.	CLASS. FUNC. E PROG.	AÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	802	3.3.90.39	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00504, com emissão em 02/01/2026.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Emgetis

Termo de Compromisso de Estágio - Não Obrigatório: Partes: Órgão Concedente - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - Emgetis; Instituição de Ensino - Universidade Federal de Sergipe - UFS; Objeto: Realização de estágio não obrigatório a estudantes regularmente matriculados na UFS - Allan da Cunha Costa; Edilson dos Santos Silva; Guilherme Rezende Oliveira; Nicolle Batista Santos; Sofia Matos Antonio, com vigência de 03/03/2026 e término em 01/03/2027 e Victor Manuel dos Santos, com vigência de 03/03/2026 e término em 02/03/2027.

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2026

Programa de residência em inovação no setor público do estado de Sergipe

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em parceria com a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, tornam público o **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEAD Nº 04/2026 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE** e convida os interessados a apresentarem propostas de acordo com o que estabelece este Edital e em conformidade com as Leis Estaduais Nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, Nº 9.498, de 22 de julho de 2024, e suas posteriores alterações.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 OBJETIVOS

a) Selecionar recursos humanos qualificados e com experiência comprovada em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I para atuar na condição de bolsistas de desenvolvimento tecnológico na execução de ações em temáticas prioritárias relacionadas a patrimônio público, em linhas de interesse definidas pela Secretaria de Estado da Administração do Estado de Sergipe - SEAD;

b) Fomentar a inovação e a melhoria da gestão pública no Estado de Sergipe, por meio da atuação de profissionais qualificados em áreas estratégicas dos órgãos governamentais;

c) Contribuir para a implementação de soluções inovadoras, tecnológicas e eficientes nas esferas de gestão pública, além de proporcionar aos residentes uma vivência prática no ambiente governamental;

(...)

1.3 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	03/03/2026
Prazo para envio eletrônico das propostas (Até as 12h)	03/03/2026 a 01/04/2026
Período de enquadramento das propostas	02/04/2026 a 06/04/2026
Divulgação da lista das propostas habilitadas	08/04/2026
Período de julgamento das propostas	09/04/2026 a 12/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	13/05/2026
Prazo para interposição de recursos administrativos	14/05/2026 a 20/05/2026
Divulgação do resultado final	29/05/2026
Período para entrega documental para contratação	01/06/2026 a 03/06/2026
Contratação dos aprovados	09/06/2026

(...)

17. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Eslarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria Técnica da FAPITEC/SE, através da Coordenação do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - PRINT, através do telefone (79) 99647-5197 / 99654-8827 ou pelo email print@fapitec.se.gov.br.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LAGARTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Acréscimo de estimadamente 24,967% ao contrato nº 04/2025.

VALOR: O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 967.542,90 (novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, caput, ambos da Lei nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO: 21/2026

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA